Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 161/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.472/2020, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, viabilizar a suspensão da cobrança dos pedágios nas rodovias federais, enquanto vigorar o estado de calamidade pública da pandemia de COVID-19", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Kiki Bispo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
ANN